

ANEXO I – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA

1. CORTE DO PAVIMENTO ASFÁLTICO COM SERRA CLIPPER

1.1. Primeiramente, a contratada deverá realizar a demarcação da área a ser reparada, com uso de serra CLIPPER, visando deixar o local devidamente esquadrejado conferindo um formato retangular de lados bem definidos, com dimensões de modo tornar verticais as suas bordas em relação à camada de base.

1.2. Recomenda-se que o requadro siga a configuração abaixo, de maneira que aumente o mínimo possível as dimensões da vala:



1.3. Exemplo de movimento incorreto e correto de requadro da vala, respectivamente:



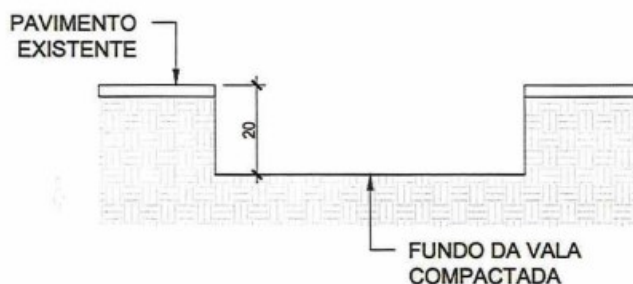
2. ESCAVACAO MECANIZADA DE VALA

2.1. A contratada deverá escavar a região esquadrejada pela serra clippper com auxílio da retroescavadeira, removendo a capa asfáltica e o material presente na vala de modo que após a escavação e a compactação da superfície exposta, esta apresente 20 cm de desnível com relação ao pavimento existente.

3. PREPARO DE FUNDO DE VALA

3.1. A contratada deverá compactar a superfície exposta por meio do compactador de solo de percussão ("sapo") de maneira uniforme, se atentando as bordas da vala de modo que ao final desta etapa, o fundo da vala apresente em qualquer ponto de sua projeção, 20 cm de desnível em relação ao pavimento existente, conforme esquema abaixo:

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP



4. TRANSPORTE DE ENTULHO

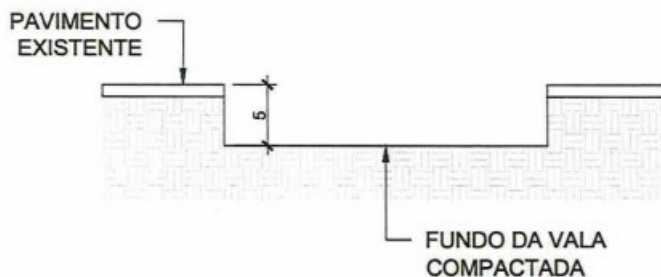
4.1. Simultaneamente ao serviço de escavação, o material que for removido da vala deverá ser acomodado no caminhão basculante de 6 m³.

4.2. Todo o material retirado da vala deverá ser enviado para um botafora legalizado.

5. EXECUÇÃO DA BASE DE BGS

5.1. A contratada deverá fornecer, aplicar e compactar o BGS na vala que servirá de base ao pavimento.

5.2. A compactação desta camada deverá ser executada com auxílio do rolo compactador vibratório e do compactador de solo de percussão ("sapo") para as bordas da vala. Esta camada deverá ter 15 cm de espessura após a compactação, deixando 5 cm de desnível em relação ao pavimento existente em qualquer ponto que a aferição for realizada, conforme esquema abaixo:



5.3. O rolo compactador deverá ser transportado por meio de uma caretinha rebocável, anexada ao caminhão de massa asfáltica.

5.4. Esta equipe da contratada deverá deixar o local do reparo devidamente sinalizado.

6. EXECUÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA

6.1. IMPRIMAÇÃO

6.1.1. Com a base concluída, a deverá ser executada a limpeza da vala e do entorno, de modo que todas as impurezas que possam danificar a adesão da imprimação ligante e da massa asfáltica no fundo e nas paredes da borda sejam removidas.

6.1.2. Após a limpeza, deverá ser aplicada a imprimação ligante (emulsão asfáltica catiônica, de ruptura rígida, tipo RR-1C ou RR-2C), a uma razão de 1 Kg/m², a temperatura mínima de 60 °C, com equipamentos dispostos no caminhão modelo TBR ou de melhor qualidade, inclusive, maçarico, tanques e haste (caneta de pintura).

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

6.1.3. A aplicação deverá ser uniforme em toda a superfície, não devendo acumular excessivos, nem falhas de qualquer natureza, conforme figura esquemática:



6.1.4. Em casos de excessos, o material asfáltico deve ser removido e o local exposto deverá passar por novo processo de imprimação.

7. APLICAÇÃO DA CAPA ASFÁLTICA

7.1. A mistura asfáltica deverá ser produzida em qualquer tipo de usina, volumétrica ou gravimétrica.

7.2. A capa asfáltica de rolamento deverá ser feita com a aplicação do CBUQ para pavimentação asfáltica padrão DNIT, faixa C ou D, com CAP 50/70, aplicada sobre a imprimação ligante.

7.3. O transporte do CBUQ, desde o carregamento na usina de asfalto até o lançamento na vala deverá ser feito através de caminhão com silo térmico.

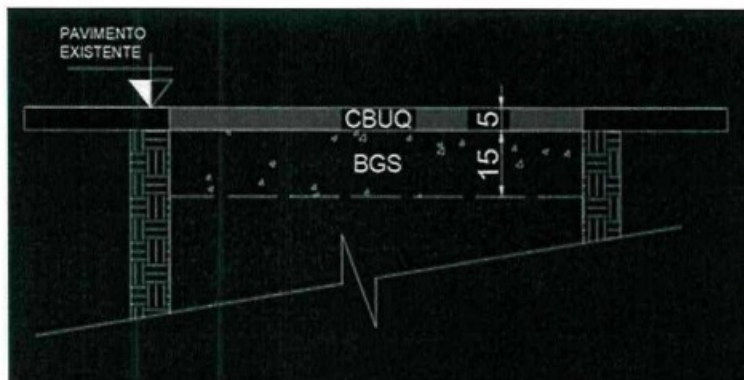
7.4. Com a imprimação ligante concluída, a contratada deverá executar o lançamento do CBUQ sobre a vala e de imediato realizar a aferição da temperatura da massa asfáltica, que deverá ter obrigatoriamente, no mínimo, 125 °C. Caso contrário, esta não deverá ser aplicada.

7.5. Após a liberação da fiscalização do SEMAE, a contratada deverá prosseguir com a aplicação e distribuidor de CBUQ sobre a base imprimada.

7.6. O CBUQ deverá ser espalhado e regularizado de maneira contínua e uniforme.

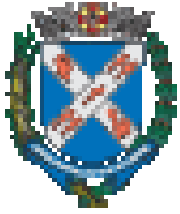
7.7. A contratada deverá logo após a distribuição da mistura asfáltica, iniciar a compactação e o seu acabamento, com rolo compactador vibratório, sem interrupção, até obter-se na camada o grau de compactação mínimo explicitado em norma ou o grau fixado pelo SEMAE.

7.8. Após a compactação final, a capa asfáltica acabada deve ter espessura de 5 cm em qualquer ponto que a aferição for feita, conforme esquema abaixo:



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL – PIRACICABA - SP

- 7.9.** Não será permitido nenhum trânsito sobre qualquer camada concluída, enquanto sua temperatura for maior que a ambiente.
- 7.10.** Após a aplicação da capa asfáltica, a contratada deverá executar a limpeza no entorno do reparo, deixando a via livre de detritos provenientes da manutenção realizada.
- 7.11.** Quando no curso dos serviços de reparos ocorrer precipitação de chuva ou outro fato que comprometa a qualidade e durabilidade do serviço, o mesmo deve ser interrompido e todo o processo reiniciado em data e hora mais adequada.
- 7.12.** A recomposição asfáltica deverá satisfazer as normas da ABNT, do DNIT e demais normativas vigentes, obedecendo ainda as exigências da municipalidade local e do SEMAE.



Assinaturas do documento



"11 0 - VOLUME V - SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO ASFÁLTICA"

Código para verificação: **DR6V3NX7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO DE MATTOS SEYDELL (CPF: ***.357.178-**) em 24/11/2025 às 16:29:25 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/07/2025 - 11:47:06 e válido até 21/07/2028 - 11:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SEMAE**

2025/017298 e o código **DR6V3NX7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.